

Atuação do Órgão Especial do TJ-SP em caso de advogado será julgada

Carlos Humberto/SCO/STF



Fux deferiu pedido do Conselho Federal da OAB para ingressar no julgamento

O presidente do Conselho Nacional de Justiça, ministro Luiz Fux, aceitou pedido do Conselho Federal da OAB para participar como parte interessada no julgamento da reclamação ajuizada pelo advogado **Rodrigo Filgueira Queiroz** contra o juiz **Vinícius Castrequini Bufulin**.

O caso foi tema de uma [reportagem](#) da **ConJur** de dezembro de 2019. Queiroz foi enviado para a Penitenciária de Presidente Venceslau (SP) após ter a prisão preventiva decretada em processo por crime contra a honra.

No último dia 30 de julho, Queiroz acrescentou aos autos da reclamação questionamentos sobre a atuação do Órgão Especial do Tribunal de Justiça de São Paulo no julgamento de recurso administrativo sobre o caso.

Queiroz pede que o CNJ aprecie o conteúdo do texto inserido no acórdão proferido pelo Órgão Especial do TJ-SP e divulgado em sites jurídicos. O advogado questiona o uso de termos como a que define que a atuação dele é "pautada pela chicana e pelo desrespeito ostensivo ao Poder Judiciário e seus membros" e que ele seria "uma vergonha para a classe jurídica e para a nobre classe dos advogados, em especial".

Queiroz e seu advogado, **Antonio Aparecido Belarmino Junior**, questionam a competência para julgar e censurar a conduta profissional de advogados do Órgão Especial do TJ-SP, quando essa função compete exclusivamente à Ordem dos Advogados do Brasil (artigo 70 da [Lei nº 9.609/94](#)).

O advogado pede uma retratação pública do Órgão Especial do TJ-SP e reconhece expressamente a inviolabilidade do advogado por seus atos e manifestações no exercício da profissão. Ele também pede que a Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo forneça a relação de todos os procedimentos disciplinares propostos contra o juiz reclamado para que o CNJ possa a vir tomar conhecimento de supostas práticas reiteradas.

"Esse julgamento será importante porque vai definir se um órgão jurisdicional pode censurar e punir advogados ou se isso compete exclusivamente a OAB", afirma Queiroz. O advogado [escreveu](#) uma nota sobre o caso.

Clique [aqui](#) para ler o despacho do ministro Luiz Fux
0000022-87.2020.2.00.0000

Date Created
25/09/2020